



RESOLUÇÃO Nº 05/2022 – Retificada em 19/02/2024

Define critérios para a realização do Tirocínio Docente no Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação.

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (PPG-REAB), do Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde, da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições e em consonância com o Regimento Interno do Programa, resolve:

O Tirocínio Docente é obrigatório para todos os/as estudantes do Programa, regularmente matriculados no PPG-REAB, exceto para os/as que comprovem ao menos um semestre de docência em Instituições de Ensino Superior (IES).

§1º A duração mínima do Tirocínio ou Estágio Docente será de um semestre letivo para o Mestrado Acadêmico.

§2º A carga horária por semestre é de no mínimo 30 horas.

§3º Os estudantes realizarão o Tirocínio Docente entre o 2º e 3º semestres letivos, considerado a partir de seu ingresso no PPG-REAB.

§4º A dispensa da Atividade de Tirocínio Docente poderá ser concedida a juízo do Colegiado do PPG-REAB, seguindo os critérios estabelecidos no Regimento Interno do Programa.

Da realização do Tirocínio Docente

O Tirocínio Docente no PPG-REAB compreende o acompanhamento de componentes curriculares dos Cursos de Graduação da UFBA relacionados ao campo da Reabilitação, podendo ser nas áreas de saúde, educação e correlatas, de preferência ministradas pelo/a professor/a orientador/a, ou outro/a docente do Programa, e compatíveis com a formação do/a estudante.

§1º Até uma semana antes do início das aulas do semestre letivo, o/a professor/a orientador/a deve encaminhar por escrito ao Colegiado do PPG-REAB um ofício informando a realização da atividade pelo/a discente, no qual devem constar: Código e Nome da Disciplina, Carga Horária, Programa da Disciplina, Plano de Trabalho e Anuência do/a Orientador/a e do/a docente que ministra o componente para a Realização do Tirocínio Docente.

§2º É possível realizar o Tirocínio Docente em disciplina não ministrada pelo/a professor/a orientador/a, desde que o/a mesmo/a emita por escrito a sua anuência.

§3º A realização do Tirocínio Docente está sujeita à aplicação de um Plano de Trabalho que deverá ser encaminhado pelo discente ao orientador/a até 15 dias antes do início das aulas, o qual deve ser assinado com a anuência do/a docente da disciplina para a qual o/a discente foi designado/a. O Plano de Trabalho (Anexo 1) deve especificar o tipo de tarefas que serão desenvolvidas pelo/a estudante ao longo do período de Tirocínio Docente definido. O/A discente deverá acompanhar o planejamento e estar presente em todas as aulas e atividades da disciplina, além de ministrar entre 15 e 25% das aulas previstas no Programa do componente. As atividades do tirocínio devem ser realizadas de maneira presencial. Ao final do tirocínio, o/a professor/a responsável pelo componente curricular preencherá um Relatório de Avaliação (Anexo 1), que deverá ser encaminhado para o/a orientador/a para a sua aprovação. O discente deverá encaminhar, para o e-mail do colegiado de pós-graduação (com cópia para o orientador), o Relatório Final aprovado até 30 dias após o término do semestre letivo. O orientador deverá consolidar a atividade realizada no SIGAA, logo após a sua aprovação do Relatório Final. Solicitações fora de prazo devem ser apresentadas pelo discente e pelo orientador, com justificativas, as quais serão apreciadas pelo colegiado.

§4º Na ausência de Plano de Trabalho e do Relatório de Avaliação, não será validado o Tirocínio Docente.

§5º No caso dos/as bolsistas, a reprovação do Relatório de Avaliação do Tirocínio Docente implica o cancelamento da bolsa.

Do processo de avaliação

O Tirocínio Docente passará por um processo de avaliação nos seguintes termos:

- a) A avaliação do/a discente será realizada pelo/a professor/a responsável pelo componente curricular em que ocorreu o tirocínio docente.
- b) O critério de avaliação do Tirocínio Docente será o cumprimento da frequência de sua carga horária em até 75% e do Plano de Trabalho a que foi submetido. O discente deverá entregar, ao final do período letivo, um relatório ao orientador sobre a sua experiência no Tirocínio Docente e a contribuição deste para a sua formação na pós-graduação (Anexo 1).
- c) A avaliação do Tirocínio Docente pelo/a professor/a responsável pelo componente deverá levar em conta os seguintes critérios: domínio do conteúdo do componente curricular; didática de ensino; assiduidade e pontualidade ao longo do semestre; visão crítica sobre material didático e atividades didáticas propostas; relação cordial com os alunos e domínio de sala de aula; uso diversificado de recursos didáticos; e disposição para esclarecimento de dúvidas e questões formuladas pelos alunos.

Aprovação inicial: Salvador, 24 de outubro de 2022.

Data da retificação: Salvador, 19 de fevereiro de 2024.

Elaine Cristina de Oliveira
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação



ANEXO 1 – Formulário do Plano de Trabalho e Relatório de Avaliação

1) Plano de Trabalho

Nome do(a) discente:	Xxxxxxxx
Bolsista:	() sim () não Em caso positivo marcar a agência: () Fapesb () CNPQ () CAPES
Data de ingresso no Programa:	Março/20xx
Data prevista para a conclusão do curso:	Março/20xx
Título do Projeto de Pesquisa:	Xxxxxxx
Linha de pesquisa:	Xxxxxxxx
Professor(a) Orientador(a):	Xxxxxxxxxxx
Estágio de Docência no componente curricular:	Código e nome
Professor(a) responsável pelo tirocínio no componente curricular:	Xxxxxxx
Carga horária:	Xxx

Ementa:	Xxx
Ações a serem desenvolvidas pelo(a) discente	Xxxxx xxxxxx xxxxxx xxxxxx
Período:	Início e fim da atividade de tirocínio

2) Relatório de Avaliação

AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO(A) DISCENTE (preenchido pelo discente):

AVALIAÇÃO (discente):

Breve relato sobre a experiência no Tirocínio Docente e sobre a contribuição do tirocínio para a sua formação na pós-graduação.

AUTOAVALIAÇÃO DO MESTRANDO:

Descreva sobre o relacionamento com os alunos e o professor tutor; os desafios e dificuldades encontrados para o desenvolvimento do tirocínio, os aprendizados e o desempenho na atividade de tirocínio docente, bem como sobre a orientação recebida pelo professor tutor.

AVALIAÇÃO (docente que ministra o componente):

Breves considerações sobre o desenvolvimento do plano de trabalho, o cumprimento e a qualidade da execução das tarefas solicitadas, bem como o cumprimento da frequência e da carga horária semanal.

Salvador, de de

Assinatura do(a) Discente

Assinatura do(a) professor(a) Orientador(a)

Assinatura do(a) Professor(a) Responsável pela Disciplina do Tirocínio